

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0263/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA CRISTINA HENTSCH DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE 1973698, CPF 002.715.310-02 (titular) e **LUCIA REGINA NOBRE**, matrícula SIAPE 1160241, CPF 643.218.510-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 070/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **Grupo Delícias Solidárias**, relativo a permissão de uso onerosa, pela permitente, de espaço físico, com área de 127,02m², referente a um quiosque, localizado no Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 14 de fevereiro de 2020.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração